



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 18 de Agosto de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 873

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete da Prefeita



#### LEI Nº 4.700, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.076/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais), destinado à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, conforme as seguintes classificações

orçamentárias:

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
554	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	23.272,13
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	006	Secretaria de Planejamento	
555	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	53.302,85
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	006	Secretaria de Planejamento	
556	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	217.728,02
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	006	Secretaria de Planejamento	

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, de igual valor.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**LEI Nº 4.701,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.077/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
7	01.031.0001.2074.0000		Viagens e Estadias	10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM	F.R.: 0 01 00	
			LOCOMOÇÃO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
8	01.031.0001.2075.0000		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00	
			PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
12	01.031.0001.2079.0000		Material de Expediente	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			TESOURO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
13	01.031.0001.2081.0000		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			TESOURO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
14	01.031.0001.2081.0000		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00	
			PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
15	01.031.0001.2081.0000		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00	
			PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
1	01.031.0001.1126.0000		Aquisição de Terreno p / Const do Prédio da	-95.000,00	
	4.4.90.61.00		Camara Municipal	F.R. 0 01 00	
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
			Grupo:		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.702,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.080/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
67	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	710.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00	
			PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

05	01	00	FUNDAÇÃO FEMIB		
----	----	----	----------------	--	--

**ATENÇÃO!****COMO PREVENIR A DENGUE**

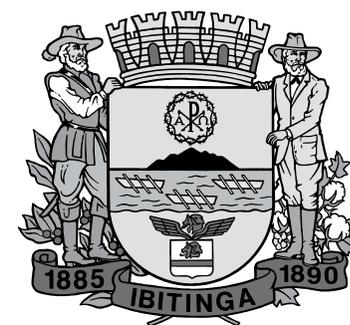
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

**SINTOMAS DA DENGUE:**

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

**COMO TRATAR A DENGUE:**

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.

**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

463	12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
464	12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	PESSOA FÍSICA	
	110 000	TESOURO GERAL	
467	12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
468	12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	PERMANENTE	
	110 000	TESOURO GERAL	

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**II)** Programa 0010 denominado Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**II)** Programa 0010 denominado Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.703,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera a Lei Municipal nº 3.918, de 11 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.081/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.918, de 11 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O convênio tem por objeto o fornecimento de aparelhos climatizadores, serviços de instalação nos ambientes das Unidades Judiciais instaladas na Comarca, a título gratuito, sendo a manutenção dos mesmos de exclusiva responsabilidade do Poder Judiciário."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.704,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à Implantação de Sanitário Público Pavilhão - Fase 2, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.078/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 243.934,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), destinado à Implantação de Sanitário Público Pavilhão - Fase 2, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
	553	23.695.0015.2559.0000	Implantação de Sanit. público Pavilhão - Fase 2	243.934,77
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
		100 003	ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE	

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo – DADETUR, de igual valor.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 243.934,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 243.934,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.705,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.079/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	55.000,00



175	12.306.0002.2525.0000	Progr Merenda Escolar - Creche	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	Grupo:			
	212 001	ESTADUAIS-VINCULADOS Estado - Merenda Escola				
02	08 07	MERENDA ESCOLAR				
177	12.306.0002.2526.0000	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	Grupo:			
	213 003	ESTADUAIS-VINCULADOS Estado - Merenda Escolar				
02	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-340.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0	01	00
	01	TESOURO	Grupo:			
	110 000	GERAL				

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**V)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

**VII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**IV)** Programa 0007 denominado Segurança Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**V)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

**VII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.354  
DE 12 DE AGOSTO DE 2018.**

Decreta luto oficial nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2018.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2018, pelo falecimento da Senhora RAQUEL APARECIDA PIMENTEL LORUSSO, ex-professora da municipalidade, ex-participante ativa em vários Conselhos e Comissões Municipais, e acima de tudo, digna cidadã ibitinguense, ocorrido no dia 12/08/2018 e que consternou profundamente todos os munícipes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.355  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.700, de 15 de agosto de 2018, destinados à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.700, de 15 de agosto de 2018, no montante de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais), destinados à realização do Movimento Paulista de segurança no Trânsito, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
	554	15.452.0007.2560.0000				
			Movimento Paulista de segurança no Trânsito			23.272,13

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	F.R.: 0 02 00
02	- PESSOA JURÍDICA	
100 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
	ESTADUAIS-VINCULADOS	
	Secretaria de Planejamento	
555 15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no	53.302,85
	Trânsito	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
100 006	ESTADUAIS-VINCULADOS	
	Secretaria de Planejamento	
556 15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no	217.728,02
	Trânsito	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R.: 0 02 00
02	PERMANENTE	
100 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
	ESTADUAIS-VINCULADOS	
	Secretaria de Planejamento	

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, de igual valor.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.356  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.701, de 15 de agosto de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.701, de 15 de agosto de 2018, no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

01 01 00	CORPO LEGISLATIVO	
7	01.031.0001.2074.0000	Viagens e Estadias
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM
	01	LOCOMOÇÃO
	110 000	TESOURO
		GERAL
8	01.031.0001.2075.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
	01	PESSOA JURÍDICA
	110 000	TESOURO
		GERAL

12	01.031.0001.2079.0000	Material de Expediente	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00
	01	PESSOA FÍSICA	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
15	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00
	01	PESSOA JURÍDICA	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

01 01 00	CORPO LEGISLATIVO	
1	01.031.0001.1126.0000	Aquisição de Terreno p / Const do Prédio
	4.4.90.61.00	da Câmara Municipal
	01	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
	110 000	TESOURO
		GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Este Decerto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.365  
DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa, nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, AFONSO LUIZ BRANDAO II, RG nº 40.591.546-9 e CAROLINE VITRO CHAGAS, RG nº 40.276.702-0, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a D. O. C., matrícula nº 3271, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 25/05/2018, devidamente relatados nos autos nº 4.174/2018, de 25/05/2018, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**Republicada por necessidade de retificação.  
PORTARIA Nº 13.362  
DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir o Sr. LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI, da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), para o qual foi designado por Portaria nº 13.183, de 22 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Designar a Sra. DÉBORA VIRGINIA BAPTISTA, para compor a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º** Designar o Sr. RODRIGO HORTOLANI LADEIRA, membro da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), para atuar como presidente da referida Comissão, em substituição ao membro excluído pelo artigo 1º.

**Art. 4º** Excluir o Sr. LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI, da modalidade Pregão Presencial como PREGOEIROS, para o qual foi designado por Portaria nº 13.183, de 22 de janeiro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.364  
DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13/08/2018, o Sr. CIRO ROGERIO DAL ACQUA, RG nº 44.045.325-2, para o cargo de Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.366  
DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 4.231, de 1º de novembro de 2017, o Sr. RODRIGO CUSTODIO, matrícula nº 3522, ocupante do emprego público de Servente, a ocupar o imóvel residencial de propriedade municipal, situado no entorno da EMEF Professora Sandra Regina Siviero, mediante a contribuição da importância correspondente a 10% (dez por cento) de seus vencimentos (artigo 2º, § 1º, inc. V da Lei nº 1.706/90), durante o tempo em que nele residir, sem embargo do cumprimento dos deveres e das atribuições estabelecidas no termo de compromisso a ser firmado pelo servidor, conforme anexo II do referido Decreto.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.367  
DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os prestadores de serviços: LUIZ ANTÔNIO LEME GARCIA, RG nº 9.798.367, CRECI nº 41.813, ALEXANDRO ALTAIR DA COSTA, RG nº 28.592.711-5, CRECI nº 144265, IMOBILIÁRIA TRÊS M IBITINGA LTDA – ME, CNPJ nº 10.547.284/0001-94 e MICHEL ESTEVE DE JESUS, RG nº 26.527.219-1, CRECI nº 143.373, corretores devidamente inscritos no CRECI, para avaliação do bem imóvel descrito na Matrícula nº 45627, em conformidade com o Processo Administrativo 5.454/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 – ESTÁGIO  
REMUNERADO  
ENSINO TÉCNICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

CURSO	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS
	ANA LUCIA FREDI
	BIANCA DE JESUS PEREIRA
	BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA
	GEOVANNI DE OLIVEIRA RODRIGUES
	JOSIANE MACIEL ALVES JARDIM
	LARA BRITO RODRIGUES
	LARISSA GONÇALVES MAGALHÃES RAMOS
	LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA
	MILENA BEZERRA DE OLIVEIRA
	TALITA BORGES CANDIDO

CURSO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
	ANDERSON JOSE CUSTODIO DE SOUZA
	BRUNA YASMIN STORNILO
	JOAO HENRIQUE GRANO
	JUVENAL VICENTE FERREIRA JUNIOR
	PIETRO OLIVEIRA REGIS
	RAFAEL FABIANO FONTEBASSO
	VICTOR HUGO MARTINS
	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

CURSO	ADMINISTRAÇÃO
	DAIANE INGRIDE DOS SANTOS
	LUANA DE SOUZA
	WELICA WERBENE DE JESUS SANTOS

CURSO	MARKETING
	MARYANE MOQUIUTI BARBOSA
	RAFAEL SABINO DOS SANTOS

CURSO	INFORMÁTICA
	ELAINE CRISTINA OUVENEY
	GABRIEL BUENO GONÇALVES
	JOSIEL CORREA JUNIOR

Ibitinga, 18 de agosto de 2018.

Profa. Patrícia Poloni Catelatto Ferreira  
Diretora da ETEC de Ibitinga

Renato Luis Mochi Antunes  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 – ESTÁGIO REMUNERADO**

**ENSINO TÉCNICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		
CLASSIF.	NOME	FREQUENCIA (%)
1	ANA LUCIA FREDI	100
2	LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA	100
3	GEOVANNI DE OLIVEIRA RODRIGUES	100
4	LARA BRITO RODRIGUES	100
5	MILENA BEZERRA DE OLIVEIRA	100
6	TALITA BORGES CANDIDO	100
7	BIANCA DE JESUS PEREIRA	95,45
8	LARISSA GONÇALVES MAGALHÃES RAMOS	92
9	JOSIANE MACIEL ALVES JARDIM	90,91
10	BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA	90,48

CURSO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
CLASSIF.	NOME	FREQUENCIA (%)
1	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	100
2	JUVENAL VICENTE FERREIRA JUNIOR	100
3	ANDERSON JOSE CUSTODIO DE SOUZA	100
4	PIETRO OLIVEIRA REGIS	100
5	JOAO HENRIQUE GRANO	90,91
6	VICTOR HUGO MARTINS	87,5
7	BRUNA YASMIN STORNILO	84

CURSO ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIF.	NOME	FREQUENCIA (%)
1	LUANA DE SOUZA	92,86
2	DAIANE INGRIDE DOS SANTOS	91,67
3	WELICA WERBENE DE JESUS SANTOS	90,91

CURSO MARKETING		
CLASSIF.	NOME	FREQUENCIA (%)
1	MARYANE MOQUIUTI BARBOSA	100
2	RAFAEL SABINO DOS SANTOS	81,48

CURSO INFORMÁTICA		
CLASSIF.	NOME	FREQUENCIA (%)
1	GABRIEL BUENO GONÇALVES	100
2	JOSIEL CORREA JUNIOR	100
3	ELAINE CRISTINA OUYERNEY	86,36

Ibitinga, 18 de agosto de 2018.

Profa. Patrícia Poloni Catelatto Ferreira  
Diretora da ETEC de Ibitinga

Renato Luis Mochi Antunes  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

# SEÇÃO II

## Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL:** O Município de Ibitinga, através de Cristina Maria Kalil Arantes, comunica a todos os interessados a exclusão do item 02 (CONJUNTO ESCOLAR FDE – FUNDAMENTAL) do ANEXO I do edital supracitado. A retificação do anexo I na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela não afeta a formulação da proposta de preços, mantém a data de processamento do certame para dia 24 de agosto de 2018, às 09h30min. Ibitinga, 17 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 117/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARCIA INES DE CAMPOS ORLANDINI 16217832860. Objeto: serviços para aulas em oficinas de artesanato. Valor total: R\$ 9.600,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 14 meses. Ibitinga, 01 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: JOYCE REGINA DOS SANTOS VERISSIMO 30520478843. Objeto: serviços para aulas em oficinas de yoga. Valor total: R\$ 12.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 14 meses. Ibitinga, 01 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 119/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI – EPP. Objeto: hospedagem de site, gerenciamento de rede, sistema de wi-fi, enlace ponto a ponto, entre outros. Valor total: R\$ 5.940,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses. Ibitinga, 01 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 120/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PLENA TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: transporte de estudantes universitários – Bauru/SP. Valor total: R\$ 644.800,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 30 de junho de 2019. Ibitinga, 01 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 121/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME. Objeto: revisão de Plano Diretor. Valor total: R\$ 65.115,85. Vigência: a partir da data da assinatura por 18 meses. Ibitinga, 09 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 122/2018 – PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 070/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: aquisição e instalação de um conjunto semaforico. Valor total: R\$ 42.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 06 meses. Ibitinga, 16 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 120/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014.** Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadora: THAIS GHUSSN. Objeto: locação de imóvel para instalação do PAT, PROCON e Banco do Povo Paulista. Alteração: prorrogação por mais 12 meses (04/08/2018 a 03/08/2019), aplicando o IGP-M (6,9376%) passando o valor mensal para R\$ 3.325,85. O valor total para o período é de R\$ 39.910,20. Ibitinga, 03 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de recapeamento asfáltico em vias do Município. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos lotes I e II por mais 90 dias, até 09 de novembro de 2018. Ibitinga, 09 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - P. A. 4.813/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Albergue Municipal, Centro Dia do Idoso, Corpo de Bombeiros, CRAS, Secretaria de Esportes e Projeto Guri, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO – ME, CNPJ 09.321.088/0001-18 para os seguintes lotes do certame: LOTE II – CARNES, pelo valor global de R\$ 34.864,39; LOTE III – FRIOS, pelo valor global de R\$ 22.569,72 e LOTE IV – DOCES, pelo valor global de R\$ 8.056,55. O LOTE I – ESTOCÁVEIS restou deserto.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de agosto de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES – PREFEITA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018 – HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP 13 Kg e gás GLP 45 Kg por um período de 06 meses, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa HERIADINE CAROLINE PINHEIRO – ME, CNPJ 18.488.426/0001-00, para os itens: ITEM I (GÁS GLP 13 KG PARA COZINHA) pelo valor unitário de R\$ 54,97 e ITEM II (GÁS GLP 45 KG PARA COZINHA) pelo valor unitário de R\$ 236,87.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de agosto de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 –

**Abertura** – Objeto: Hospedagem e alimentação da equipe da CODASP do Programa Melhor Caminho firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Ibitinga para melhoria da IBG 060. Sessão de Julgamento: 30 de agosto de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 16 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 –

**Abertura** – Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina, de frango, suína, almôndegas, salsichas e outros.

Sessão de Julgamento: 30 de agosto de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 17 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 –

**Abertura** – Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para manutenção das atividades do Centro Dia do Idoso, CRAS, CREAS E Secretaria de Desenvolvimento Social com entregas semanais. Sessão de Julgamento: 31 de agosto de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 17 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 17 de agosto de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Obras

À luz da Lei 4.518 de 25 de outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga, ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, NOTIFICADOS nesta data, a procederem a regularização dos mesmos. Após 15 dias desta publicação, estarão sujeitos às penalidades expressas na Lei.

#### PRÓPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO

#### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ARAUTO CONST. EMP. IMOB. EIRELI ARAUTO CONST. EMP. IMOB. EIRELI	LOTE 17- QUADRA 16- RES. S. BENEDITO R. JOAO MARTINS VIEIRA
IRACI DA GLORIA IRACI DA GLORIA	LOTE 11- QUADRA 05- V. STA TEREZA RUA SEIS DE AGOSTO 519
EMP. IMOBILIARIO MJN LTDA EPP ROGERIO DA SILVA	LOTE 11- QUADRA 07- RES. S. BENEDITO RUA GIACOMO MOEREALE
EMP. IMOBILIARIO MJN LTDA EPP LUCILENE MARIA DE BRITO	LOTE 01 QUADRA 12- JARDIM NATALIA RUA PEDRO DE AMORIM RAMOS
VINICIUS CESAR FREITAS ALVES VINICIUS CESAR FREITAS ALVES	LOTE 07- QUADRA 01- JD. TROPICAL II RUA DULCINEIA MELLO COSTA
GERALDO BUENO DA SILVA FILHO GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	LOTE 07- QUADRA 10- JARDIM TAQUARAL AV. JOSE MARIA MACHADO 134

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 –**  
**Abertura:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. A Presente Licitação tem como escopo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADAS DE REGISTROS DE PRESSÃO 3/4, DE GAVETA 3/4 E REGISTROS MACHO 3/4, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA, conditas no edital. Encerramento 31 de agosto de 2018 às 09h e 30min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA,

situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações [www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br) ou pelo e-mail [compras@saaeibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saaeibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 17 de agosto 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

Ibitinga, 15 de Agosto de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal Sociedade Simples LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, voltada à orientação preventiva e consultiva, nas áreas de execução orçamentária; pessoal e recursos humanos; organização administrativa; compras, licitações e contratos administrativos.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 04 (quatro) meses.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

Ibitinga, 16 de janeiro de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 DE 07 de agosto de 2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI

OBJETO: Elaboração do plano diretor de combate às perdas de água no sistema de abastecimento público do Município de Ibitinga.

VALOR: R\$ 128.351,10 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)  
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 06 (seis) meses.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA EXTRATO DA DECISÃO

Diante da Conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2018, de 02 de maio de 2018, nomeada pela Portaria nº 007 de 005/2018, DECIDO, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Municipal E. A. M., matrícula 296, com fundamento no artigo nº 107 da Lei Municipal nº 1.706/90.

Ibitinga, 17 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

#### PORTARIA, Nº 12 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Gestor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Considerando o requerimento da servidora Nathalia Pongelupe Thomaz de Lima.

Resolve:

Exonerá-la, a partir desta data, da função gratificada – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, e reintegrá-la ao seu cargo de origem – CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Revoga-se a Portaria nº 28 de 30 de agosto de 2017.

Ibitinga, 14 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo do SAAE



#### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

#### BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2018 A 31/07/2018)

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO		2.257.530,00	124.310,13	125.600,09	170.162,89
030100			SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO		1.233.568,58	1.089.880,51	152.392,28	1.063.405,69
04.122.0006.2514.0000			Concurso Publico - SAAE					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000			Manutenção do Setor de Águas do SAAE					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	300.000,00	0,00	0,00	109.664,12
					109.664,12	0,00	0,00	0,00
003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					92.273,94	92.273,94	16.333,00	92.273,94
17.512.0013.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	920.000,00	91.604,24	88.714,50	21.454,29
					618.001,94	596.547,65	88.714,50	596.547,65
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	415.000,00	25.864,32	25.864,32	25.864,32
					179.278,41	179.278,41	25.194,05	153.414,09
006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	70.000,00	3.669,47	3.669,47	0,00
					36.610,67	36.610,67	3.669,47	36.610,67
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	20.000,00	10,50	10,50	10,50
					19.999,63	19.999,63	0,00	19.989,13

008	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 000NV	10.000,00 2.105,47	32,40 2.105,47	32,40 32,40	0,00 2.105,47
009	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	40.000,00 14.965,40	2.200,00 14.965,40	2.200,00 2.200,00	0,00 14.965,40
010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	30.000,00 25.784,58	929,20 22.614,32	1.429,20 829,20	3.770,26 22.014,32
011	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	125.000,00 85.870,12	0,00 85.870,12	0,00 11.739,96	0,00 85.870,12
<b>17.512.0013.2512.0000</b> Publicidade e Propaganda - SAAE							
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	60.000,00 49.014,30	0,00 39.614,90	3.679,70 3.679,70	9.399,40 39.614,90
<b>17.512.0013.2552.0000</b> Melhorias no Sistema de Abastecimento							
028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	8.041,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
029	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 100 002	139.488,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<b>0302</b> SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE 80.000,00 0,00 0,00 0,00							
<b>030200</b> SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE 11.782,14 11.782,14 0,00 11.782,14							
<b>04.122.0006.2516.0000</b> Sentenças Judiciais - SAAE							



### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

### BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2018 A 31/07/2018)

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
013	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	80.000,00 11.782,14	0,00 11.782,14	0,00 0,00	0,00 11.782,14	0,00 11.782,14
<b>0303</b> SETOR DE AGUAS DO SAAE 9.582.958,50 810.169,21 793.292,01 1.483.379,23								
<b>030300</b> SETOR DE AGUAS DDO SAAE 7.420.528,45 6.185.759,68 722.376,36 5.937.149,22								
<b>17.512.0013.2086.0000</b> Manutenção do Setor de Aguas do SAAE								
014	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.500.000,00 912.852,68	120.799,47 880.598,77	116.156,81 116.156,81	32.253,91 880.598,77	
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	600.000,00 266.638,55	38.214,20 266.638,55	38.214,20 37.628,63	39.860,38 226.778,17	
017	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	180.000,00 148.684,75	19.367,93 148.684,75	19.367,93 19.367,93	0,00 148.684,75	
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	840.000,00 830.077,45	178.247,43 681.635,94	72.015,02 40.626,95	210.522,77 619.554,68	
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00 8.992,40	200,00 8.992,40	200,00 1.390,00	200,00 8.792,40	
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	6.441.958,50 5.253.282,62	453.340,18 4.199.209,27	547.338,05 507.206,04	1.200.542,17 4.052.740,45	
021	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
<b>0304</b> SETOR DE ESGOTO DO SAAE 2.219.000,00 217.976,34 213.378,28 84.444,22								
<b>030400</b> SETOR DE ESGOTO DO SAAE 1.427.943,80 1.395.315,45 208.161,74 1.343.499,58								
<b>17.512.0013.2437.0000</b> Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.563.000,00 944.035,26	143.563,74 911.406,91	138.965,68 138.965,68	32.628,35 911.406,91	
023	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	450.000,00 310.336,01	46.595,00 310.336,01	46.595,00 42.613,46	49.150,87 261.185,14	

024	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	180.000,00 164.198,39	25.152,60 164.198,39	25.152,60 25.152,60	0,00 164.198,39
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	1.000,00 768,14	139,00 768,14	139,00 0,00	139,00 629,14
026	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00 1.190,00	1.190,00 1.190,00	1.190,00 0,00	1.190,00 0,00
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00 7.416,00	1.336,00 7.416,00	1.336,00 1.430,00	1.336,00 6.080,00
<b>TOTAL DO PODER</b>				<b>14.139.488,50</b>	<b>1.152.455,68</b>	<b>1.132.270,38</b>	<b>1.737.986,34</b>



### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

### BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2018 A 31/07/2018)

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
<b>SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>					<b>10.093.822,97</b>	<b>8.682.737,78</b>	<b>1.082.930,38</b>	<b>8.355.836,63</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>					<b>14.139.488,50</b>	<b>1.152.455,68</b>	<b>1.132.270,38</b>	<b>1.737.986,34</b>
					<b>10.093.822,97</b>	<b>8.682.737,78</b>	<b>1.082.930,38</b>	<b>8.355.836,63</b>

### DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>							<b>63,42</b>	<b>383,55</b>
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA		110 - 000		63,42	383,55
<b>RESTOS A PAGAR</b>							<b>651,14</b>	<b>795.106,44</b>
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		0,00	422.053,17
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		651,14	373.053,27
<b>CONSIGNACOES</b>							<b>98.681,78</b>	<b>694.360,96</b>
9017	9017	323203	INSS		110 - 000		42.195,01	297.797,25
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL		110 - 000		583,41	3.789,43
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		110 - 000		1.343,02	8.754,25
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA		110 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE		110 - 000		1.140,70	9.834,90
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA		110 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA		110 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		110 - 000		13.876,90	106.013,43
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial		110 - 000		1.376,15	9.128,22
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA		110 - 000		0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR		110 - 000		0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		110 - 000		825,00	8.960,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA		110 - 000		179,60	1.655,36
9031	9031	323217	IRRF		110 - 000		476,93	3.085,44
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS		110 - 000		0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE		110 - 000		99,06	1.098,94
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN		110 - 000		185,00	1.037,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		110 - 000		239,54	2.000,89
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO		110 - 000		1.232,84	6.063,54
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		110 - 000		1.385,36	9.294,02
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL		110 - 000		0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS		110 - 000		0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA		110 - 000		0,00	940,56
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS		110 - 000		2.747,46	19.549,21
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade		110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado		110 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto		110 - 000		358,40	1.940,80
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato		110 - 000		102,34	716,38
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX		110 - 000		0,00	1.159,48


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					110 - 000			
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II		110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN		110 - 000		2.985,73	14.670,99
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		441,51	4.079,39
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		5.035,10	35.174,68
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		7.356,24	51.911,30
9026	9026	323238	CONVENIO drogaf		110 - 000		0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL		110 - 000		104,52	3.269,55
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER		110 - 000		2.286,80	15.624,05
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS		110 - 000		173,50	1.154,50
9045	9045	323242	DROGRARIA AVENIDA		110 - 000		160,23	863,98
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL		110 - 000		0,00	341,50
9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED		110 - 000		10.586,88	71.261,26
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO		110 - 000		878,24	2.064,69
9048	9048	323247	REDE SIS FARMA		110 - 000		326,31	1.125,97
<b>CREDORES DIVERSOS</b>							2.101,06	7.529,20
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial		110 - 000		0,00	0,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS		110 - 000		293,70	1.052,48
9040	9040	323303	Retenção de CSLL		110 - 000		451,84	1.619,18
9041	9041	323304	Retenção de COFINS		100 - 000		1.355,52	4.857,54
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							101.497,40	1.497.380,15
*****								
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>								9.853.216,78

## SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
Movimento	001	30-3	CM	2.364,34
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	2.364,34
Movimento	001	76.000-5	CM	24.211,62
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	24.211,62
Movimento	033	126-7	CM	10.366,98
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	10.366,98
Movimento	104	500-0	CM	482.971,19
4	11111900	Movimento	100 - 000 GERAL TOTAL	0,00
5	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	482.971,19
6	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	0,00
7	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	0,00
13º Salário	104	59-9	AA	178.359,16
2	111115099	Aplicação 13 salário dos servidores.	110 - 000 GERAL	178.359,16
Fundo de Reserva	104	60-2	AA	151.284,77
3	111115099	Fundo de Reserva - 14º Salário	110 - 000 GERAL	151.284,77
4	11111900	Fundo de Reserva	100 - 000 GERAL TOTAL	0,00


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
FIISAAE		104	61-0			AA		167.940,98
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE				110 - 000 GERAL		167.940,98
Movimento		237	9005-0			CM		140.666,34
2	111111900	Movimento				110 - 000 GERAL		140.666,34
Movimento		341	09268-1			CM		241.734,88
2	111111900	Movimento				110 - 000 GERAL		241.734,88
<b>TOTAL DO SALDO</b>								1.399.900,26
<b>TOTAL GERAL</b>								11.253.117,04

IBITINGA, 31 de julho de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA  
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO  
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		14.000.000,00	7.365.520,76	1.243.293,60	8.608.814,36	-5.391.185,64
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		836.000,00	463.369,02	94.173,56	557.542,58	-278.457,42
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		20.000,00	66.553,78	9.451,07	76.004,85	56.004,85
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	66.553,78	9.451,07	76.004,85	56.004,85
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.000,00	66.553,78	9.451,07	76.004,85	56.004,85
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.000,00	66.553,78	9.451,07	76.004,85	66.004,85
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.000,00	66.553,78	9.451,07	76.004,85	66.004,85
1113.03.1.1.02	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - 01-110000ED SAAE		10.000,00	66.553,78	9.451,07	76.004,85	66.004,85
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.03	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - 01-110000ED SAAE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		816.000,00	396.815,24	84.722,49	481.537,73	-334.462,27
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		505.950,00	284.126,88	56.706,45	340.833,33	-165.116,67
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	284.126,88	56.706,45	340.833,33	-165.116,67
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	284.126,88	56.706,45	340.833,33	-165.116,67
1121.01.1.2.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		376.000,00	238.253,16	51.432,55	289.685,71	-86.314,29
1121.01.1.2.01	003	SAAE - MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000NV	376.000,00	238.253,16	51.432,55	289.685,71	-86.314,29
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		129.950,00	45.873,72	5.273,90	51.147,62	-78.802,38

1121.01.1.4.02	004	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OTS TRIB.	01-110000 NV	129.950,00	45.873,72	5.273,90	51.147,62	-78.802,38
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	112.688,36	28.016,04	140.704,40	-169.345,60
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	112.688,36	28.016,04	140.704,40	-169.345,60
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	112.688,36	28.016,04	140.704,40	-169.345,60
1122.01.1.1.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		310.050,00	112.688,36	28.016,04	140.704,40	-169.345,60
1122.01.1.1.05	005	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000 NV	50,00	64,11	0,00	64,11	14,11
1122.01.1.1.06	006	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110000 NV	310.000,00	112.624,25	28.016,04	140.640,29	-169.359,71
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	1.908,62	323,89	2.232,51	-1.767,49
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000,00	1.908,62	323,89	2.232,51	-1.767,49
1310.01.0.0.00		ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00	1.908,62	323,89	2.232,51	-1.767,49
1310.01.1.0.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	1.908,62	323,89	2.232,51	-1.767,49
1310.01.1.1.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	1.908,62	323,89	2.232,51	-1.767,49
1310.01.1.1.05	007	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110000 NV	4.000,00	1.908,62	323,89	2.232,51	-1.767,49
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.960.000,00	5.859.237,65	1.113.273,70	6.972.511,35	-4.987.488,65
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	5.859.237,65	1.113.273,70	6.972.511,35	-4.987.488,65
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	5.859.237,65	1.113.273,70	6.972.511,35	-4.987.488,65
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	5.859.237,65	1.113.273,70	6.972.511,35	-4.987.488,65
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		11.960.000,00	5.859.237,65	1.113.273,70	6.972.511,35	-4.987.488,65
1610.01.1.1.02	008	SERV. ADUCAO, CAPTACAO, TRATAMEN TO, RESERV. DITRIB. AGUA	01-110000 NV	7.480.000,00	3.923.263,86	745.516,69	4.668.780,55	-2.811.219,45
1610.01.1.1.03	009	SERV. COLETA, TRANSPORTE,	01-110000 NV	4.480.000,00	1.935.973,79	367.757,01	2.303.730,80	-2.176.269,20


**SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO								
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.041.005,47	35.522,45	1.076.527,92	-123.472,08
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	1.871,53	283,03	2.154,56	2.154,56
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		0,00	1.871,53	283,03	2.154,56	2.154,56
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	1.871,53	283,03	2.154,56	2.154,56
1922.99.1.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	1.871,53	283,03	2.154,56	2.154,56
1922.99.1.1.00	012	OUTRAS RESTITUIÇÕES PROCESSO RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO	06-110000 NV	0,00	1.811,81	172,26	1.984,07	1.984,07
1922.99.1.1.00	013	OUTRAS RESTITUIÇÕES PROCESSO RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO	06-110000 NV	0,00	59,72	110,77	170,49	170,49
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.039.133,94	35.239,42	1.074.373,36	-125.626,64
1990.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		1.200.000,00	1.039.133,94	35.239,42	1.074.373,36	-125.626,64
1990.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.200.000,00	1.039.133,94	35.239,42	1.074.373,36	-125.626,64
1990.99.1.1.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		450.000,00	113.840,61	14.720,88	128.561,49	-321.438,51
1990.99.1.1.01	010	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110000 NV	450.000,00	113.840,61	14.720,88	128.561,49	-321.438,51
1990.99.1.3.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		750.000,00	925.293,33	20.518,54	945.811,87	195.811,87
1990.99.1.3.01	011	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110000 NV	750.000,00	925.293,33	20.518,54	945.811,87	195.811,87
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				14.000.000,00	7.365.520,76	1.243.293,60	8.608.814,36	-5.391.185,64
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>					364,22	0,00	364,22	
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000		364,22		364,22	
<b>CONSIGNACOES</b>					655.439,55	104.785,89	760.225,44	
9017	9017	INSS	110 - 000 NV		242.369,62	39.026,87	281.396,49	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV		3.287,10	538,46	3.825,56	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV		7.583,12	1.233,69	8.816,81	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV		74.206,09	12.130,46	86.336,55	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV		8.474,20	887,70	9.361,90	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV				0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV				0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV		92.136,53	13.876,90	106.013,43	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000		6.247,12	1.376,15	7.623,27	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA10	110 - 000 NV				0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV				0,00	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV		7.770,00	1.125,00	8.895,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV		1.514,44	92,60	1.607,04	
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV		2.794,41	327,03	3.121,44	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV				0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV		861,68	137,68	999,36	
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV		939,00	185,00	1.124,00	
9035	9035	DROG SAO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV		1.728,24	466,84	2.195,08	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV		5.290,80	791,56	6.082,36	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV		8.068,86	977,49	9.046,35	


**SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV				0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000				0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV		647,86		647,86	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV		16.706,35		1.362,88	18.069,23
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV		1.696,00		358,40	2.054,40
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		614,04		53,02	667,06
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		804,82		804,82	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000				0,00	
9011	9011	ISSQN	110 - 000		13.897,24		643,58	14.540,82
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		3.376,86		291,51	3.668,37
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000		30.114,24		5.469,16	35.583,40
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		44.609,54		7.179,15	51.788,69
9026	9026	CONVENIO drogal	110 - 000				0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000		2.215,76		104,52	2.320,28
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000		11.703,43		2.286,80	13.990,23
9044	9044	ÓTICA ELIS	110 - 000		1.052,25		1.052,25	
9045	9045	DROGRARIA AVENIDA	110 - 000		742,29		206,54	948,83
9046	9046	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 - 000		341,50		66,73	408,23
9016	9016	CONVENIO UNIMED	110 - 000 NV		61.333,74		12.295,26	73.629,00
9047	9047	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000		1.186,45		878,24	2.064,69
9048	9048	REDE SIS FARMA	110 - 000		1.125,97		416,67	1.542,64
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					6.236,78	1.404,02	7.640,80	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	110 - 000				0,00	
9039	9039	Retenção de PIS	110 - 000		871,82		196,26	1.068,08
9040	9040	Retenção de CSLL	110 - 000		1.341,24		301,94	1.643,18
9041	9041	Retenção de COFINS	100 - 000		4.023,72		905,82	4.929,54
<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 - 000				0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE - SERV. AUT. - 000					0,00	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					662.040,55	106.189,91	768.230,46	

**TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)** 9.377.044,82

**Saldo do Exercício Anterior**

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior	
Movimento		237	9005-0	CM	57.509,31
1	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL		-72,25
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL		57.581,56
Movimento		341	09268-1	CM	100.091,67
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL		100.091,67


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
FIISAAE 2	111115099	104 Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	61-0		110 - 000 GERAL		161.530,66	161.530,66
Movimento 2	111111900	033 Movimento	126-7		CM 110 - 000 GERAL		3.546,34	3.546,34
Movimento 2	111111900	001 Movimento	30-3		CM 110 - 000 GERAL		1.460,83	1.460,83
Movimento 5	111111900	104 Movimento	500-0		CM 110 - 000 GERAL		1.535.710,01	1.535.710,01
Movimento 2	111111900	001 Movimento	76.000-5		CM 110 - 000 GERAL		16.223,40	16.223,40

**Total do Saldo** 1.876.072,22

TOTAL GERAL 11.253.117,04

IBITINGA, 31 de julho de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA  
GESTOR EXECUTIVO

JOSÉ DIVINO DE MELO  
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

REGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detailh.	Valor
9012	02/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	10,00
9012	02/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	45,00
9012	02/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	340,00
9012	03/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	30,00
9012	03/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	95,00
9012	03/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		5,00
9012	04/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		5,00
9012	04/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	04/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	410,15
9012	04/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	05/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	10,00
9012	05/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	40,00
9012	05/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		10,00
9012	05/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	06/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		5,00
9012	06/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	06/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	75,00
9012	06/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	190,00
9012	09/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	245,00
9012	10/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	10,00
9012	10/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	65,00
9012	10/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	10/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		10,00
9012	11/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		25,00
9012	11/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	11/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	10,00
9012	11/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	125,00

9012	11/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	12/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	165,00
9012	12/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	15,00
9012	12/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	12/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	115,00
9012	13/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		60,00
9012	13/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	176,00
9012	13/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	265,00
9012	16/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	75,00
9012	16/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	210,00
9012	16/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		5,00
9012	16/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	17/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	105,00
9012	17/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	10,00
9012	17/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	250,00


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detailh.	Valor
9012	17/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	17/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		15,00
9012	17/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	70,00
9012	18/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		170,00
9012	18/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	195,00
9012	18/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	195,00
9012	18/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	25,00
9012	19/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	235,00
9012	19/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	476,00
9012	19/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		160,00
9012	20/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		5,00
9012	20/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	20/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	50,00
9012	20/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	135,00
9012	23/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	90,00
9012	23/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	23/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		20,00
9012	23/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	23/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	302,00
9012	24/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	90,00
9012	24/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	24/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		5,00
9012	24/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	25/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		35,00
9012	25/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	15,00
9012	25/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	55,00
9012	25/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	80,00
9012	26/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	140,00
9012	26/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	200,00
9012	26/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	110,00
9012	26/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	26/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		10,00
9012	27/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	27/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	105,00
9012	27/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		190,00
9012	27/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	27/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	30/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525		25,00
9012	30/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	30/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	330,00
9012	30/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	115,00
9012	31/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	40,00


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	31/07/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	75,00

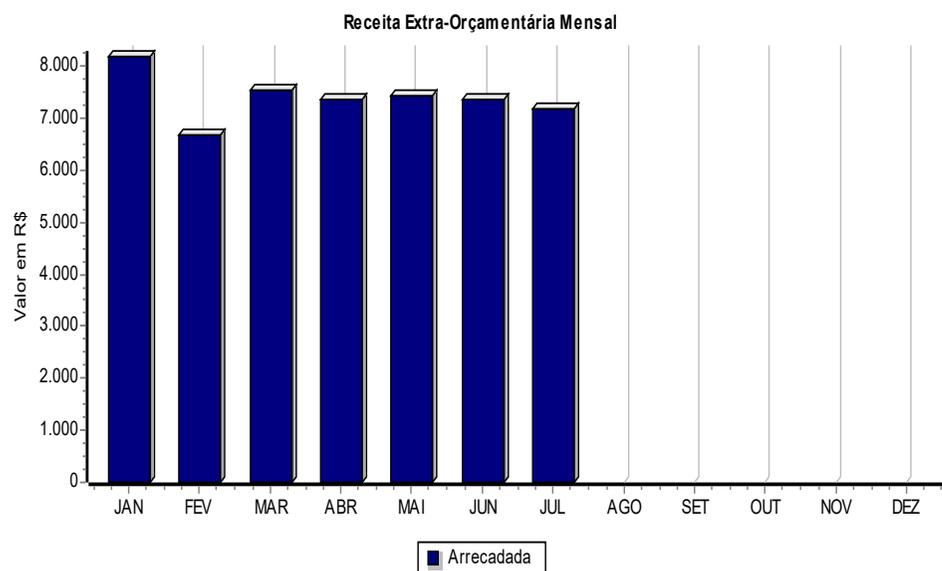
 TOTAL NO PERÍODO. . . **7.179,15**

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**RECEITA MENSAL**

. . . .



MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	7.556,95
ABR	7.378,83
MAI	7.438,33
JUN	7.356,24
JUL	7.179,15
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	51.788,69

**Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS - IBITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS**


O Gestor Executivo do SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitados de acordo com o item 7 do Edital de Abertura, conforme relação abaixo, para a prestação das provas práticas, conforme locais, datas e horários descritos abaixo:

**1- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

- 1.1- Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova prática.
- 1.2- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estão habilitados e relacionados na listagem abaixo, e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade, previsto pelo edital de abertura no item 7.5 e subitens.
- 1.3- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 1.4- Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização de tarefas pertinentes ao cargo a que concorre.
- 1.5- Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 1.6- A nota para a classificação prevista no item 7.1 do Edital de Abertura é de 50,00 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, sendo os convocados para a prova prática, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados e os que empatarem em nota com o 10º (décimo) candidato.

Emprego	Nota de Corte	Modalidade de Prova	Crterios de Avaliao
Motorista	67,50	Avaliao Veicular	Prova de Direo Veicular no moldes previstos pelo Art. 19 da RESOLUO 168, de 14 de Dezembro de 2004 (CONTRAN).

Confira na Listagem abaixo o Local e Horário de apresentao e prova de cada candidato.

- 1.7- Após o término da Prova Prática o candidato deve deixar o local de prova, não importando a razão alegada.

**2- DOS RECURSOS**

- 2.1- Conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste edital;
- 2.2- Eventuais recursos de revisão de nota deverão ser encaminhados via e-mail para [recursosibitinga@aptarp.com.br](mailto:recursosibitinga@aptarp.com.br), utilizando o Anexo III - Formulário de Recursos, sendo desconsiderado o recurso que apresentar argumentação no corpo do e-mail;
- 2.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

**3- DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS**

- 3.1- O candidato, cujo nome não constar neste edital de convocao, deverá dentro do prazo estabelecido no item 2.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 2.2 do presente edital.

Ibitinga, 15 de agosto de 2018.

**Edson Fernando Inácio**  
**GESTOR EXECUTIVO DO SAMS**

**DOMINGO – 26 DE AGOSTO – MANHÃ – INÍCIO DAS PROVAS: 08h00****Emprego: 02 - Motorista Socorrista**

Local: Almoarifado da Prefeitura de Ibitinga  
Endereço: Av. Anchieta, 130, Centro, Ibitinga-SP  
Data: 26/08/2018

Horário de Apresentação: 07:30

Início das Provas: 08h00

Inscrição	Nome	Documento
533	ADAIL JOSÉ GIACOPINI	43233285-6
97	GLAIDSON BARROS JUNQUEIRA FILHO	410691689
540	JONADAB DE FREITAS	338037329
656	LEANDRO SBRAGI CRECENTE	416529082
586	MARCELO AUGUSTO DURAND	32498540
607	MOACIR FLAVIO COLEONE	21170410
36	RAFAEL AGUIAR	405913187
589	SAULO FERREIRA	107445471
511	VALDECIR DA SILVA	1718675
209	VITOR HUGO ALVES	479886714
123	WILLIAN RAIMUNDO	42822315

**SEÇÃO IV****Empresa Pública/Fundação****Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga****Edital de Pregão Presencial 002/2018 – Abertura:**

O Superintendente da FEMIB comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, que tem como escopo a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Sistema de Gestão Educacional "Sistema Acadêmico" e respectivos módulos. A sessão de processamento do Pregão será iniciada 10h do dia 14 (catorze) de setembro do corrente ano de 2018, na sede da FEMIB. Maiores informações ou edital completo poderão ser obtidos na sede da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB ou através do site [www.faiib.com.br](http://www.faiib.com.br).

Ibitinga, 17 de agosto de 2018.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**PORTARIA Nº 018/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias ao Servidor Agnaldo Fernandes Ferrari, Superintendente, pelo período de 20 de agosto de 2018 a 08 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 16 de agosto de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga do dia 18 de agosto de 2018.

Rua Roque Raineri, 81 - Jd. Centenário - FONE (16) 242-7303 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP  
[www.faiib.com.br](http://www.faiib.com.br)

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO FEMIB		3.710.000,00	173.507,11	173.001,18	212.064,73
050100			FUNDAÇÃO FEMIB		1.463.996,35	1.298.844,66	180.367,18	1.251.931,62
12.364.0010.2118.0000			Manutenção da Fundação					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.800.000,00	123.160,29	118.496,76	31.043,84
					922.870,47	891.826,63	118.496,76	891.826,63
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	117.638,59	117.638,59	0,00
					837.274,94	837.274,94	117.638,59	837.274,94
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					21.894,43	21.894,43	0,00	21.894,43
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.802,97	2.802,97	0,00	2.802,97
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	417,62	417,62	0,00
					2.897,09	2.897,09	417,62	2.897,09
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	440,55	440,55	0,00
					26.062,17	26.062,17	440,55	26.062,17
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	4.663,53	0,00	31.043,84
					31.938,87	895,03	0,00	895,03
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	34.248,16	34.248,16	34.248,16
					244.318,58	244.318,58	41.308,30	210.070,42
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.613,52	9.613,52	9.613,52

			68.934,30	68.934,30	11.595,31	59.320,78
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	24.634,64	24.634,64	24.634,64	24.634,64
		175.384,28	175.384,28	29.712,99	150.749,64	
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 110 000NV	150.000,00	810,50	810,50	726,00
			20.854,20	20.854,20	182,50	20.128,20
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		68,00	68,00	0,00	68,00	
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	654,50	654,50	570,00	
		2.543,40	2.543,40	84,50	1.973,40	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.549,25	7.549,25	0,00	7.549,25	
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.894,98	1.894,98	0,00	1.894,98	
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.730,73	3.730,73	0,00	3.730,73	
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
		73,10	73,10	0,00	73,10	


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	156,00	156,00	156,00
					3.783,74	3.783,74	0,00	3.627,74
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					133,00	133,00	98,00	133,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.078,00	1.078,00	0,00	1.078,00
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	510.000,00	14.111,77	18.269,37	144.870,34
					265.942,93	131.835,08	19.152,25	121.072,59
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	3.350,00	3.850,00	4.500,00
					17.601,08	13.601,08	3.850,00	13.101,08
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
					1.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	932,89	932,89	932,89
					8.105,23	8.105,23	1.865,78	7.172,34
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					1.195,00	195,00	0,00	195,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					853,20	853,20	0,00	853,20
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	700,00	0,00	700,00
					1.580,00	880,00	430,00	880,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.507,91	2.507,91	0,00
					25.227,92	25.227,92	2.507,91	25.227,92
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	115,46	497,16	3.958,20
					13.378,30	9.801,80	1.148,15	9.420,10
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					210,00	210,00	0,00	210,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	8.397,90	126.207,25
					171.229,08	53.419,73	7.816,90	45.021,83
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	2.700,00	1.050,00	5.250,00
					10.565,00	5.315,00	1.050,00	5.315,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.230,00	1.230,00	0,00	1.230,00
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	150,00	150,00	150,00
					300,00	300,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	52,51	52,51	0,00
					2.689,62	2.689,62	52,51	2.689,62
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	0,00	0,00
					197,65	197,65	0,00	197,65
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	400,00	400,00	400,00
					1.280,00	1.280,00	0,00	880,00
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÊC		0,00	682,00	110,00	572,00
					682,00	110,00	110,00	110,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	255,00	255,00	0,00
					6.505,00	6.505,00	255,00	6.505,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	66,00	66,00	0,00
					563,85	563,85	66,00	563,85
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	20.000,00	1.176,39	1.176,39	1.176,39
					8.498,17	8.498,17	1.227,37	7.321,78
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.176,39	1.176,39	1.176,39
					8.248,17	8.248,17	1.227,37	7.071,78
	3.3.90.47.15		MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
<b>12.364.0010.2416.0000 Sentenças Judiciais</b>								
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PODER</b>					<b>3.710.000,00</b>	<b>173.507,11</b>	<b>173.001,18</b>	<b>212.064,73</b>
<b>FUNDAÇÃO FEMIB</b>					<b>1.463.996,35</b>	<b>1.298.844,66</b>	<b>180.367,18</b>	<b>1.251.931,62</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>					<b>3.710.000,00</b>	<b>173.507,11</b>	<b>173.001,18</b>	<b>212.064,73</b>


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					1.463.996,35	1.298.844,66	180.367,18	1.251.931,62

**DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>					135,00	918,42
9029	9029	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000	135,00	918,42

<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>					242,77	242,77
9019	9019	313203	ACERTO ISS	110 - 000	0,00	0,00
9026	9026	313205	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000	242,77	242,77

<b>TITULOS E VALORES</b>					0,00	0,00
9036	9036	313301	Restituicoes de lancamentos indevidos	100 - 000	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR</b>					19.077,65	181.992,90
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	79.253,58
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	19.077,65	102.739,32

<b>CONSIGNACOES</b>					26.787,15	176.324,57
9031	9031	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000	0,00	0,00
9032	9032	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000	0,00	0,00
9033	9033	323204	I.R.R.F.	110 - 000	0,00	0,00
9034	9034	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000	0,00	0,00
9035	9035	323208	Oral Saúde	110 - 000	0,00	0,00
9001	9001	323217	SORRISO	110 - 000	0,00	0,00
9002	9002	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000	0,00	0,00
9003	9003	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000	0,00	0,00
9004	9004	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000	0,00	0,00
9005	9005	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000	0,00	0,00
9006	9006	323222	Fundo de Reserva	110 - 000	0,00	895,03
9008	9008	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000	0,00	789,32
9015	9015	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000	0,00	30,00
9016	9016	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	0,00	1.540,16
9017	9017	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000	0,00	0,00
9018	9018	323234	realizavel apurar	110 - 000	0,00	0,00
9027	9027	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003	0,00	0,00
9028	9028	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000	0,00	2.089,86
9020	9020	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000	0,00	0,00
9021	9021	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000	0,00	956,45
9022	9022	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000	0,00	330,00
9023	9023	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000	0,00	0,00
9024	9024	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000	0,00	78,31
9025	9025	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000	0,00	40,00
9007	9007	323244	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000	0,00	384,49
9010	9010	323245	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000	0,00	1.287,26
9009	9009	323246	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000	0,00	1.240,80


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual

					110 - 000			
9011	9011	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000			737,07	5.159,49
9014	9014	323249	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000			64,00	430,00
9030	9030	323250	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000			11.693,47	73.421,39
9013	9013	323251	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000			6.315,28	48.293,98
9012	9012	323252	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000			0,00	99,42

<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							46.242,57	359.478,66
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------	------------

<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>								1.611.410,28
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

**SALDO PARA O MES SEGUINTE**

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
MOV TESOUREO	001	100168-X	CM	17.641,10
1	11111900	MOVIMENTO TESOUREO	110 - 000 GERAL	17.641,10

MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	10.283,03
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	10.283,03

FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33

POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.729,01
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.729,01

POUPANÇA	104	13824-0	CM	52.758,52
1	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	52.758,52

MOVIMENTO	104	56-4	CM	298.340,56
6	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	298.340,56

<b>TOTAL DO SALDO</b>								407.421,55
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------

<b>TOTAL GERAL</b>								2.018.831,83
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------

IBITINGA, 31 de julho de 2018

 AGNALDO FERNANDES FERRARI  
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
001	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PR	5.000,00	1.285,00	23.739,00
		110 -000 NV	22.454,00		18.739,00
TOTAL DO ITEM			5.000,00	1.285,00	23.739,00
			22.454,00		18.739,00
002	1210.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00
		110 -000 NV	0,00		-10.000,00
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
003	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,00	329,47	2.177,73
		110 -000 NV	1.848,26		-27.822,27
TOTAL DO ITEM			30.000,00	329,47	2.177,73
			1.848,26		-27.822,27
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	1.614,47	25.916,73
			24.302,26		-19.083,27
<b>SALARIO FAMILIA</b>			763,18	108,42	871,60
902E	9029	SALARIO FAMILIA	763,18	108,42	871,60
		110 -000 NV			
<b>ACERTO ISS</b>			242,77	0,00	242,77
901E	9019	ACERTO ISS			0,00
		110 -000			
902E	9026	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	242,77		242,77
		110 -000			
<b>Restituicoes de lancamentos indevidos</b>			0,00	0,00	0,00
903E	9036	Restituicoes de lancamentos indevidos	0,00		0,00
		100 -000			
<b>INSS TERCEIROS</b>			163.688,02	29.723,39	193.411,41
9031	9031	INSS TERCEIROS			0,00
		110 -000			
903E	9032	Empréstimo Consignado			0,00
		110 -000			
903E	9033	I.R.R.F.			0,00
		110 -000 NV			
903E	9034	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL			0,00
		110 -000 NV			
903E	9035	Oral Saúde			0,00
		110 -000 NV			
9001	9001	SORRISO			0,00
		110 -000 NV			
900E	9002	'I.S.S. s/SERVIÇOS'			0,00
		110 -000 NV			
900E	9003	Convenio Saude Servidor			0,00
		110 -000 NV			
900E	9004	Convenio Saude Dependentes			0,00
		110 -000 NV			
900E	9005	Desc. Passaporte Feira			0,00
		110 -000			
900E	9006	Fundo de Reserva	27.320,20	4.663,53	31.983,73
		110 -000			
900E	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	789,32		789,32
		110 -000			
901E	9015	SORRISO - CONVENIO	480,00	157,50	637,50
		110 -000			
901E	9016	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	9.526,21	1.794,83	11.321,04
		110 -000			
9017	9017	MULTAS E JUROS			0,00
		110 -000			
901E	9018	realizavel apurar	0,00		0,00
		110 -000			


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2018 A 31/07/2018 )**

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
9027	9027	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV200 -003			0,00
902E	9028	SALARIO MATERNIDADE	110 -000	3.662,71	1.994,86
					5.657,57
902C	9020	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000		0,00
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAI	110 -000	5.738,70	956,45
					6.695,15
902E	9022	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000		0,00
902E	9023	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000		0,00
902E	9024	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000	78,31	78,31
902E	9025	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000	120,00	43,67
					163,67
9007	9007	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M	110 -000	2.297,79	375,32
					2.673,11
901C	9010	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	110 -000	7.360,54	1.693,71
					9.054,25
900E	9009	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES -	110 -000	6.846,96	1.476,25
					8.323,21
9011	9011	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	110 -000	4.422,42	737,07
					5.159,49
9014	9014	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	372,00	64,00
					436,00
903C	9030	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV	59.646,66	10.035,10
					69.681,76
901E	9013	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	35.001,60	5.731,10
					40.732,70
901E	9012	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000	24,60	24,60
<b>Repassa da Prefeitura</b>				1.320.000,00	220.000,00
					1.540.000,00
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000 NV	1.320.000,00	220.000,00
					1.540.000,00
700E	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 -000		
					0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				1.484.693,97	249.831,81
					1.734.525,78
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.760.442,51

## Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	186.864,13
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.604,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	26.693,10
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV TESOURO	001	100168-X	- CM	16.558,76
Total do Saldo				258.389,32

## TOTAL GERAL

2.018.831,83

IBITINGA, 31 de julho de 2018

 AGNALDO FERNANDES FERRARI  
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO